

quinta-feira, 14 de junho de 2012 – 12:52

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO SOBRE RECURSO

Referente ao Processo nº. 2012.045.000383-1-PR

Recurso do **Pregão Presencial nº. 052/2012 da Secretaria Municipal de Saúde.**

Objeto: Realização de procedimentos cirúrgicos urológicos para atender aos pacientes: Walter Wanderlar de Almeida, João Renato Tavares Monteiro e Paulo Sérgio Cardoso.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 150.004/2012 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **INDEFERIR** o recurso formulado pela **FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES**, através do processo nº 2012.005.017821-9-PA. O parecer nº 150.004/2012 encontra-se disponível para vistas.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2012.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretário Municipal de Saúde